



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº 1102/2023**

De 24 de maio de 2023

**INSTITUI O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
E NOMEIA SEUS REPRESENTANTES**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto Federal nº 11.476, de 06 de abril de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam instituído o Comitê Local do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com a atribuição de acompanhar a execução, as instituições que fornecem produtos, bem como os recebedores do do referido programa no âmbito municipal.

**Art. 2º** Nomeia os abaixo relacionados, para comporem o Comitê Local do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:

**Poder Público Municipal:**

- Cleonice Mara Gonçalves
- Dariani Arruda Rossi
- Maria Rute de Jesus Raithz

**Representantes dos Entregadores de Alimentos do PAA:**

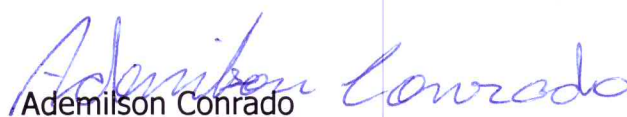
- Franciele Rodrigues Stank
- Jandira Aparecida Ribeiro
- Rita Pinho Correia

**Instituições Recebedoras de Alimentos do PAA:**

- Dirlei Conceição Luiz – Associação de Mulheres do Cruzeiroirinho
- Elediane de Oliveira Pereira Ribeiro - Conselho Municipal de Assistência Social
- Ilda de Fátima Rodrigues – Associação Nossa Senhora de Lurdes da Comunidade de Umbú.

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 24 de maio de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal